



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 2262/2021/ASPAR/GM

Brasília, 22 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia
Senado Federal

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 1468/2021 - CIPANDEMIA
Pleito: 051975

Senhor Senador,

Reporto-me ao Ofício nº 2543/2021, de 14 de setembro de 2021, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao Ministério da Infraestrutura o Requerimento nº 1468/2021 - CIPANDEMIA, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que requer Informações acerca da suspensão das cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSORIAS S/A - CNPJ: 23.706.333/0001-36.

Em atenção ao solicitado, esclareço que não há, no âmbito desta Pasta, registro de contratações e prorrogações instrumentalizados, no exercício de 2021, a partir de cartas fianças emitidas pela referida instituição bancária. Destaco, ainda, que o Ministério da Infraestrutura não aceitará, em qualquer hipótese, garantias contratuais que vierem a ser apresentadas no nome da empresa em comento.

Por fim, reafirmo que a equipe técnica deste Ministério permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Boratto Braga, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 23/09/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4623964** e o código CRC **4E01F575**.



Referência: Processo nº 50000.025813/2021-13



SEI nº 4623964

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6° andar - Bairro Zona Civico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br